

BRX

ENGENHARIA

A

B

10-

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA- BAHIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5207/2023

OBJETO: Execução de serviços de regularização de solo e requalificação de estradas vicinais com tratamento e recomposição de solo em diversas estradas vicinais.

CARTA PROPOSTA
(ANEXO VI)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME: ANA CARLA SANTOS SOUZA
RG: 15705484-55 **CPF:** 055.120.925-96
TEL: (21) 9 8113 - 9000

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para a prestação do objeto da licitação referenciada. Fator "K" correspondente a **95%** sobre o valor linear da planilha orçamentária estimada do edital.

O nosso preço total **R\$1.803.587,10 (Hum milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

Prazo para execução dos serviços: **12 (DOZE) meses**

Declaramos expressamente que:

1. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

2. Na execução do serviço observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela execução/fornecimento, em conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura. 29.32. Em atendimento ao art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 faço a opção pela seguinte modalidade de garantia contratual:

() Caução em dinheiro (**x**) Seguro garantia () Fiança bancária

Atenciosamente,

Rio de Janeiro- RJ, 20 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA CARLA SANTOS SOUZA
Data: 19/01/2024 10:19:24-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

BRX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ – 11.122.260/0001-56
ANA CARLA SANTOS SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5207/2023
OBJETO: Execução de serviços de regularização de solo e requalificação de estradas vicinais com tratamento e recomposição de solo em diversas estradas vicinais.

Bancos
SINAPI - 08/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe
EMOP - 08/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,13%
Mensalista: 71,22%

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
SERVIÇOS PRELIMINARES								15.161,86	0,84 %
1.1	0004813/SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.º 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	8	307,87	373,80	2.241,80	0,12 %	
1.2	73847002/SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇÃO COM VASO LAVA/ MICA CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROCO/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETROHIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1	1.387,28	1.683,48	1.683,48	0,09 %	
1.3	94298/SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	6.375,83	7.738,82	7.738,82	0,43 %	
1.4	98825/SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS, AF_05/2018	m²	7000	0,42	0,50	3.600,00	0,19 %	
ANÁLISES TÉCNICAS								28.538,58	1,58 %
2.1	74022008/SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	25	102,82	124,77	3.119,25	0,17 %	
2.2	74022008/SINAPI	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	25	184,50	199,82	4.980,50	0,28 %	
2.3	74022010/SINAPI	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	25	195,36	237,09	6.928,25	0,33 %	
2.4	74022038/SINAPI	ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS	UN	25	149,08	180,90	4.522,50	0,25 %	
2.5	74022009/SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	25	82,53	112,28	2.607,00	0,16 %	
2.6	74022019/SINAPI	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	25	238,48	288,98	7.174,00	0,40 %	
REGULARIZAÇÃO DE SOLO, COM RECOMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E								7.708.347,32	84,81 %
3.1	101128/SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3), AF_07/2020	m³	2018	14,77	17,92	36.128,72	2,00 %	
3.2	93588/SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3X0M), AF_07/2020	M3X0M	20160	2,86	3,61	72.777,60	4,04 %	
3.3	06.018.0052	EMOP ESTABILIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO COM 18CM DE ESPESURA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA E ESTABILIZADOR LÍQUIDO DRENAGEM	m²	42000	31,42	38,12	1.601.040,00	88,77 %	
4.1	90106/SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	700	9,21	11,17	7.818,00	0,43 %	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								62.122,36	2,34 %
5.1	101202/SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2020	M	700	42,85	51,90	36.383,00	2,02 %	
5.2	0009875/SINAPI	TUBO PVC, SÓLDAVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	45	14,06	17,04	768,80	0,04 %	
5.3	0009871/SINAPI	TUBO PVC, SÓLDAVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	45	36,30	46,47	2.091,15	0,12 %	
5.4	00038032/SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM, DE 160 MM, REDE COLETORES, ESGOTO	M	45	52,56	63,81	2.871,45	0,16 %	
Total sem BDI							1.486.726,88		
Total do BDI							316.889,86		
Total Geral							1.803.616,74		

BRX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ - 11.122.280/0001-88
Ana Carla Santos Souza
Representante Legal

Assinado de forma digital por
ANA CARLA SANTOS
SOUZA:05512092596
Data: 2024.01.19 12:51:06 -03'00'

MS...

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5207/2023

OBJETO: Execução de serviços de regularização de solo e requalificação de estradas vicinais com tratamento e recomposição de solo em diversas estradas vicinais.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,60%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3,0%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%	19,60%	20,97%	24,23%

BRX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ – 11.122.260/0001-56
Ana Carla Santos Souza
Representante Legal

ANA CARLA SANTOS Assinado de forma digital por ANA
CARLA SANTOS
SOUZA:05512092596 SOUZA:05512092596
Dados: 2024.01.19 12:50:22 -03'00'

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERRINHA - BAHA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2023
OBJETO: Execução de serviços de regularização de solo e equalização de estradas vicinais com tratamento e recomposição de solo em diversas estradas vicinais.

Banco
SINAPI - 08/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Serpico
EMOP - 08/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
21,35%

Encargos Sociais
Não Descontados:
Horistas: 115,15%
Mensalistas: 71,22%

Planilha Orçamentária Analítica

1.1		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Insumo	0004613	SINAPI	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000		307,87	307,87	
					MÓ sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MÓ com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	65,73			Valor com BDI =>	373,60
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.241,69	
1.2		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	73847002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRTORIO COM VASO/LAVATÓRIO MÓBIL LARGO - 2,20M COMPR-0,20M ALT-2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROCO/ISOL TERMO-ACUST CHASBIS REFORC PISO COMPENS NAVAL-INCL INST ELETROHIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000		1.387,28	1.387,28	
Insumo	0007808	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 8", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	Material	UN	0,4000000		9,24	3,69	
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, BIFAZ, APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,1000000		179,71	17,97	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	0,1000000		61,36	6,13	
Insumo	00010432	SINAPI	MICROTÓRNO INDIVIDUAL, SFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTARES	Material	UN	0,1000000		312,89	31,28	
Insumo	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,20 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	Equipamento	MES	1,0000000		1.328,21	1.328,21	
					MÓ sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MÓ com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	298,18			Valor com BDI =>	1.626,48
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.626,48	
1.3		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	94286	SINAPI	TOPOGRÁFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		6.375,63	6.375,63	
Composição Auxiliar	95426	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRÁFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		39,32	39,32	
Insumo	00040820	SINAPI	TOPOGRÁFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000		5.965,60	5.965,60	
Insumo	00040853	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000		204,20	204,20	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000		12,21	12,21	
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRÁFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	MES	1,0000000		14,38	14,38	
Insumo	00043505	SINAPI	SR - FAMILIA TOPOGRÁFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	MES	1,0000000		120,02	120,02	
					MÓ sem LS =>	2.800,29	LS =>	3.224,53	MÓ com LS =>	6.024,82
					Valor do BDI =>	1.361,19			Valor com BDI =>	7.386,02
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7.386,02	
1.4		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	68825	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERILAF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		0,42	0,42	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000		21,04	0,06	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000		22,34	0,06	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTERIAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 MS - CHI DURMO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000		83,12	0,19	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTERIAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 MS - CHP DURMO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000		188,04	0,11	
					MÓ sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MÓ com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,50
						Quant. =>	7.008,0000000	Preço Total =>	3.808,00	
2. ANÁLISES TÉCNICAS									26.198,08	
2.1		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	74022008	SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000		102,82	102,82	
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000		30,12	60,24	
Composição Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		42,58	42,58	
					MÓ sem LS =>	45,11	LS =>	51,86	MÓ com LS =>	97,08
					Valor do BDI =>	21,86			Valor com BDI =>	124,77
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	3.119,23	
2.2		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	74022008	SINAPI	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000		164,50	164,50	
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000		30,12	96,38	
Composição Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		42,58	42,52	
					MÓ sem LS =>	72,10	LS =>	83,11	MÓ com LS =>	155,29
					Valor do BDI =>	35,12			Valor com BDI =>	190,62
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.986,30	
2.3		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	74022010	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000		195,35	195,35	

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'JLS' at the bottom.

Plano Orçamentário Analítico

Composição	85321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000		42,58	60,80
Auxiliar			MO sem LS =>	85,71	LS =>	86,70	MO com LS =>	184,41
			Valor do BDI =>	41,70			Valor com BDI =>	237,05
			Quant. =>	25,8000000			Preço Total =>	5.826,25

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
2.4	74022058	SINAPI ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000		148,08	148,08
Composição	85248	SINAPI AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9000000		30,12	87,34
Auxiliar			BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000		42,58	61,74
Composição	85321	SINAPI TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000		42,58	61,74
Auxiliar			MO sem LS =>	65,41	LS =>	75,32	MO com LS =>	140,73
			Valor do BDI =>	31,82			Valor com BDI =>	180,90
			Quant. =>	25,8000000			Preço Total =>	4.523,80

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
2.8	74022008	SINAPI ENSAIO DE LÍMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000		62,53	62,53
Composição	85248	SINAPI AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000		30,12	84,21
Auxiliar			BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000		42,58	38,32
Composição	85321	SINAPI TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000		42,58	38,32
Auxiliar			MO sem LS =>	40,80	LS =>	48,78	MO com LS =>	67,35
			Valor do BDI =>	19,76			Valor com BDI =>	112,28
			Quant. =>	25,0000000			Preço Total =>	2.907,00

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
2.8	74022018	SINAPI ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000		236,45	236,45
Composição	85248	SINAPI AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000		30,12	136,56
Auxiliar			BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000		42,58	97,83
Composição	85321	SINAPI TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000		42,58	97,83
Auxiliar			MO sem LS =>	103,76	LS =>	118,47	MO com LS =>	223,23
			Valor do BDI =>	50,48			Valor com BDI =>	286,98
			Quant. =>	25,8000000			Preço Total =>	7.174,80

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
3		REGULIFICAÇÃO DE SOLO, COM RECOMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E REESTABILIZAÇÃO						
3.1	101128	SINAPI ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		14,77	14,77
Composição	100974	SINAPI CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES, EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA, (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000		8,80	11,00
Auxiliar			BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0251000		21,04	0,82
Composição	88943	SINAPI TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 128 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHIP DURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000		208,04	1,89
Auxiliar			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0158000		65,02	1,34
Composição	88944	SINAPI TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 128 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0158000		65,02	1,34
Auxiliar			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,17
			Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	17,92
			Quant. =>	2.816,0000000			Preço Total =>	34.126,72

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
3.2	83568	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LETO NATURAL (UNIDADE: M3X100) AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3X100	1,0000000		2,98	2,98
Composição	81388	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.900 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.838 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0105000		261,95	2,84
Auxiliar			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0076000		76,11	0,24
Composição	81387	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.900 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.838 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0076000		76,11	0,24
Auxiliar			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,37
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	3,81
			Quant. =>	28.180,0000000			Preço Total =>	72.777,80

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
3.3	08.016.0032-0	EMOP ESTABILIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO COM 18CM DE ESPESURA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA E ESTABILIZADOR, INCLUIDO	S	m²	1,0000000		31,42	31,42
Composição	19.004.0020-2	EMOP CAMINHÃO TANQUE 8000L (CP)	19	H	0,0028720		185,03	0,82
Auxiliar			19	H	0,0014400		85,21	0,08
Composição	19.004.0020-4	EMOP CAMINHÃO TANQUE 8000L (CI)	19	H	0,0014400		85,21	0,08
Auxiliar			19	H	0,0020480		337,82	0,88
Composição	19.005.0012-3	EMOP MOTORVELADORA, DIESEL 125CV (CP)	19	H	0,0020480		337,82	0,88
Auxiliar			19	H	0,0013280		4,13	0,00
Composição	19.003.0015-2	EMOP GRADE DISCO 1300KG, CORTE 2,30M (CP)	19	H	0,0013280		4,13	0,00
Auxiliar			19	H	0,0007200		2,93	0,00
Composição	19.003.0015-4	EMOP GRADE DISCO 1300KG, CORTE 2,30M (CI)	19	H	0,0007200		2,93	0,00
Auxiliar			19	H	0,0013280		111,83	0,14
Composição	19.003.0016-3	EMOP TRATOR DE PNEUS DIESEL 83CV (CP)	19	H	0,0013280		111,83	0,14
Auxiliar			19	H	0,0007200		49,41	0,03
Composição	19.003.0016-4	EMOP TRATOR DE PNEUS DIESEL 83CV (CI)	19	H	0,0007200		49,41	0,03
Auxiliar			19	H	0,0011200		162,43	0,17
Composição	19.008.0005-2	EMOP ROLO VIBRATÓRIO L80 TT 76,8HP (CP)	19	H	0,0011200		162,43	0,17
Auxiliar			19	H	0,0008280		64,38	0,05
Composição	19.008.0005-4	EMOP ROLO VIBRATÓRIO L80 TT 76,8HP (CI)	19	H	0,0008280		64,38	0,05
Auxiliar			19	4I	0,0012320		185,08	0,22
Composição	19.008.0006-2	EMOP ROLO ESTÁTICO DE 7 RODAS, AUTOPROPELIDO, 80 HP (CP)	19	H	0,0012320		185,08	0,22
Auxiliar			19	H	0,0008180		84,88	0,05
Composição	19.008.0006-4	EMOP ROLO ESTÁTICO DE 7 RODAS, AUTOPROPELIDO, 80 HP (CI)	19	H	0,0008180		84,88	0,05
Auxiliar			Material	KG	8,3333000		4,82	4,37
Composição	02208	EMOP CAL HIDRATADA	Material	KG	8,3333000		4,82	4,37
Composição	01968	EMOP MAO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,0102000		3,00	0,30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6

Item 14648 EMOF ESTABILIZADOR LIQUIDO DE SOLO

Planilha Orçamentária Analítica

Material	L	1,2000000	20,74	24,88	
MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,51
Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	38,12
	Quant. =>	42,0000000	Preço Total =>	966,6666666	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
4.1 Composição	65165 SINAPI ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,8 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO: RETROSCAV. (0,28 M), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MÓVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		9,21	9,21
Composição Auxiliar	65878 SINAPI RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 86 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0324000		149,89	4,85
Composição Auxiliar	65879 SINAPI RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 86 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 5.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0382000		73,19	2,85
Composição Auxiliar	66316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0717000		21,04	1,80
	MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,38	
	Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	11,17	
	Quant. =>	798,0000000	Preço Total =>	7.810,86			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
5.1 Composição	101202 SINAPI CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,8 M, COM 35 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000		42,85	42,85
Composição Auxiliar	86239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5307000		21,47	11,39
Composição Auxiliar	86240 SINAPI CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5307000		29,77	15,73
Item	0000330 SINAPI ARAME FARPADO GALVANIZADO, 74 BWD (2,11 MM), CLASSE 250	Material	M	5,0000000		1,22	7,10
Item	0000376 SINAPI GRUPO DE AÇO POLIDO 1" X 8"	Material	KG	0,0120000		17,80	0,21
Item	00021136 SINAPI MOURÃO ROLÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,30 M, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (PARA CERCA)	Material	M	0,9800000		9,91	8,30
	MO sem LS =>	8,53	LS =>	10,16	MO com LS =>	18,69	
	Valor do BDI =>	9,14			Valor com BDI =>	31,99	
	Quant. =>	798,0000000	Preço Total =>	36.383,09			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
5.2 Item	0006976 SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 80 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5841)	Material	M	1,0000000		17,06	17,06
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
	Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	17,04	
	Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	768,80			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
5.3 Item	0006971 SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5841)	Material	M	1,0000000		33,30	33,30
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
	Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	48,47	
	Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	2.091,15			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
5.4 Item	00038032 SINAPI TUBO PVC CORRUGADO, PARDE DUPLA, JS, DN 150 MM DE 180 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0000000		62,59	62,59
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
	Valor do BDI =>	11,22			Valor com BDI =>	63,61	
	Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	2.671,45			

Total sem BDI 1.496.726,55
Total do BDI 316.069,86
Total Geral 1.812.796,41

BRX ENGENHARIA LTDA
CNPJ - 11.122.280/0001-56
Av. Celso Santos Souza
Representante Legal

Assinado de forma digital
por ANA CARLA SANTOS
SOUZA:05512092596
Data: 2024.01.19 12:49:35
-03'00"

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/01/2024 15:40:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374074

Proposta: 4325553

Controle Interno (Código Controle): 303597639

Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374074

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SERRINHA

CPF/CNPJ: 13.845.086/0001-03 Macário Ferreira, nº 517, Serrinha, -

DADOS DO TOMADOR: BRX ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 11122260000156 AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO 1752, SALA 1001 E 1002, PITUBA - CEP: 41.810-012 - SALVADOR - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D5501532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374074**
 Proposta: **4325553**
 Controle Interno (Código Controle): **303597639**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374074**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.989,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.989,93	21/01/2024	22/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 18.989,93	21/01/2024	22/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/01/2024	20133586	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374074**
Proposta: **4325553**
Controle Interno (Código Controle): **303597639**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374074**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de Licitação - Concorrência Pública Nº. 008/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374074
Proposta: 4325553
Controle Interno (Código Controle): 303597639
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374074

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374074
Proposta: 4325553
Controle Interno (Código Controle): 303597639
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374074

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374074**
Proposta: **4325553**
Controle Interno (Código Controle): **303597639**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374074**

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

105

10

13



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374074**
Proposta: **4325553**
Controle Interno (Código Controle): **303597639**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374074**

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Yes
14



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374074
Proposta: 4325553
Controle Interno (Código Controle): 303597639
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374074

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374074
Proposta: 4325553
Controle Interno (Código Controle): 303597639
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374074

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.